

## **PORTARIA Nº 225/2015/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 4.163 de 20 de dezembro de 1.979; e.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6.028 de 06 de Julho 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 199, de 21 de Julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Andre Luiz de Siqueira Arruda, Coordenador Financeiro, nomeado pelo Ato do Governador nº 7.725/2015, publicado no D.O.E. em 13 de novembro de 2015, como responsável pelo financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. em 12/05/2015.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor supramencionado, a Sra. Josiane Fátima de Andrade, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica será a responsável para cumprir o disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

(original assinado)  
**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde